



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS

LISTA DOS CLASSIFICADOS NA PROVA ORAL PARA JUIZ LEIGO
E LISTA GERAL DOS APROVADOS

Edital n.º 07/2012

A DRA. ADRIANA DE LOURDES SIMETTE, Juíza de Direito Supervisora dos Juizados Especiais e Diretora do Fórum Descentralizado de Santa Felicidade, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições, torna pública a **lista dos classificados na prova oral** para a função de **Juiz Leigo**, **lista geral dos aprovados** para o processo seletivo para as funções de **Juiz Leigo e Conciliador**, convocando os aprovados para a **PROVA DE TÍTULOS**, mediante apresentação dos títulos na **Secretaria do Juizado Especial entre o horário das 12h às 18h**, no prazo de 03 (três) dias úteis, na forma do item 6.7 e 6.8 do Edital 01/2012, contados da data da publicação deste edital na página dos Juizados Especiais, no *site* do Tribunal de Justiça.

LISTA DOS CLASSIFICADOS NA PROVA ORAL – JUIZ LEIGO

NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA ORAL
ÁDILA GOUVEIA	9,5
ADRIANO MORO BITTENCOURT	8,5
ALEXANDRE CARVALHO BRIGIDO	6,5
ALOISIO CANSIAN	5,0
ANA LOUISE RAMOS DOS SANTOS	9,5
ARUANDA DE BARROS SFAIR	5,0
CARLA LENIR FRITSCH PERAZOLO	8,5
CHAIANE ARAUJO PEREIRA DE OLIVEIRA	6,5
DAVID EGDOBERTO DA SILVA	8,5
ERIDIANE MARIA RIBEIRO	6,0



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GISELLE KLIEMANN SCARPARI	9,0
HAMILTON NOCERA FILHO	5,5
HENRIQUE KURSCHIEDT	9,0
KETER NORONHA	8,0
LIGIA FRANCO DE BRITO	8,0
MARIANA CRISTINA SCORSIN TEIXEIRA	7,0
NILTON MARTOS	5,0
RAQUEL ANGÉLICA DIAS BUENO	6,0
REINALDO ORLANDINE	8,0
RENE ANTONIO DRUSZES FILHO	8,5
ROBERTA LEONA DE OLIVEIRA	8,5
VERA LUCIA ZUCHOWSKI DA COSTA	5,0
WENDER ALVES LEÃO	6,5

LISTA GERAL DOS APROVADOS PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO:

NOME DO CANDIDATO	PROVA ESCRITA	PROVA ORAL	<u>MÉDIA</u>
ANA LOUISE RAMOS DOS SANTOS	8,6	9,5	9,05
GISELLE KLIEMANN SCARPARI	9,1	9	9,05
ÁDILA GOUVEIA	7,8	9,5	8,65
RENE ANTONIO DRUSZES FILHO	8,3	8,5	8,4
ROBERTA LEONA DE OLIVEIRA	8,2	8,5	8,35
HENRIQUE KURSCHIEDT	7,6	9	8,3
CARLA LENIR FRITSCH PERAZOLO	7,7	8,5	8,1
KETER NORONHA	7,8	8	7,9
DAVID EGDOBERTO DA SILVA	6,9	8,5	7,7
LIGIA FRANCO DE BRITO	7,3	8	7,65
CHAIANE ARAUJO PEREIRA DE OLIVEIRA	8,1	6,5	7,3



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ADRIANO MORO BITTENCOURT	6	8,5	7,25
REINALDO ORLANDINE	6,4	8	7,2
ALEXANDRE CARVALHO BRIGIDO	7	6,5	6,75
MARIANA CRISTINA SCORSIN TEIXEIRA	6,4	7	6,7
RAQUEL ANGÉLICA DIAS BUENO	7,2	6	6,6
WENDER ALVES LEÃO	6,6	6,5	6,55
HAMILTON NOCERA FILHO	6,6	5,5	6,05
VERA LUCIA ZUCHOWSKI DA COSTA	7,1	5	6,05
ERIDIANE MARIA RIBEIRO	6	6	6
ARUANDA DE BARROS SFAIR	6,8	5	5,9
NILTON MARTOS	6,1	5	5,55
ALOISIO CANSIAN	5,7	5	5,35

LISTA GERAL DOS APROVADOS PARA A FUNÇÃO DE CONCILIADOR:

NOME DO CANDIDATO	PROVA ESCRITA
AGATA CRISTY ZERMIANI	8,3
ALESSANDRA LORENZEN	9,0
ALVARO AUGUSTO DE ANDRADE	6,3
ANGELA APARECIDA WISNIEWSKI STRAPAÇÃO	7,8
AUDREY JAQUELINE DO VALE MARETTI	8,5
CAMILA ESMANHOTTO	6,0
CARLA CAMARGO DE OLIVEIRA	6,5
CAROLINA ALBORNOZ GOSLAR	6,9
CASSIANA RUFATO CARDOSO	7,4
CINTIA MARIA BORDES QUEIROZ	7,5
CINTYA CRISTINA HELLWIG	8,5
DANIEL DE OLIVEIRA BORGES	9,2



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DANIEL FERREIRA DE FREITAS	8,4
DANIELE BLANCO GONCALVES	7,6
DANILO DA SILVA MOUTA	5,3
DIOGO JOSE VIEIRA DOS SANTOS	5,5
ELIANE PIRES NAVROSKI	5,2
ELIANE TETER MAIA CHAVES	6,0
ELIZA FERREIRA DA SILVA MAMEDES CAMPANHOLI	5,8
ELTON EURICO LISSA VIEIRA	6,4
FERNANDO SAMPAIO DE ALMEIDA FILHO	7,2
FLAVIA MARIA FOLADOR DE ALMEIDA	7,0
FLÁVIA SCHROEDER MERETTI DE OLIVEIRA	6,8
GEOVANA APARECIDA LEAL	5,7
GIORDANA ARTIFON SILVA	8,4
JANAINA GONÇALVES MOTA	9,0
JEFFERSON CAMILO DE SIQUEIRA	8,7
JEFFERSON FURLANETTO MOISES	8,8
JESSICA MIRANDA SPITZNER	6,7
JOÃO PAULO DA SILVA BURAK	6,0
JOHNNY ELIZEU STOPA JUNIOR	7,0
JOSE ANTONIO MELNEK TACLA	7,2
JOSÉ EDUARDO MAZZON	8,7
JOSIELE ADRIANA MOREIRA	7,4
JULIANA GARCIA RUIZ	6,2
KARIN KULKA	7,0
KARINE MAITE ALMEIDA	5,0
KARLLA WANTUK	7,6
LARISSA RAMOS PONTONI	7,6
LAURO CREMASCO FERNANDEZ	6,0



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

LEONARDO PENNA GUEDES AMIN	8,2
LUANA TAYSE KRULL KOGI	5,5
LUCAS LINHARES BORGES DE MACEDO	5,5
LUCIANE SILVA JARDIM CRUZ	7,0
LUCIMARA GELBCKE	7,7
MARA RUBIA DE OLIVEIRA	5,6
MARIA THEREZA JORGE BUSO	6,1
MARÍLIA SÉER DA SILVA	5,3
MARISTELA ADAMOWICZ	8,1
MICHELE DE MENEZES TRUPPEL	7,3
NILTON ROBERTO DE CARVALHO	7,8
OSVALDO POLAK JUNIOR	6,4
PATRÍCIA GONCALVES ROCHA	8,5
PATRICIA SPENCIERI DE AVELAR BANDINI	8,7
PAULO HENRIQUE SADO	5,1
PAULO TADEU MURTA CHAVES	5,9
RAFAEL DE QUEIROZ POSSETTI	8,5
RENATA MARIA SILVA PANCERA	7,2
RICARDO KEPES NORONHA	7,5
RICARDO SOUZA OLIVEIRA	7,9
RITA DE CÁSSIA WICTHOFF NEVES	6,7
ROCHELLI REGINA FARIA DE MELLO	7,7
ROSANE APARECIDA DA SILVEIRA	7,8
SHAINÉ ZANELLA ALONSO KUSTER	8,0
SIDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA	6,7
SIMONE MARI WATANABE STOPA	5,5
SIMONE VASCONCELLOS COSTA	5,0
SONIA MARIA PIMENTEL LOBO	8,3



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SONIA TERESINHA DIAS FADEL	5,2
SUELEN IZIDORO DE SOUZA	5,6
TIAGO ALEXANDRE DE CARVALHO	7,3
VERA LUCIA NASCIMENTO COSTA	5,5
VIVIANE MONTENEGRO COIMBRA MOURA	7,5
VIVIANE SEVERO DA SILVA DE SOUZA	7,5
WLANIZE DA SILVA SERPA	7,6

Altera-se o item 1.1. para ampliar até o 40º colocado no número de classificados para conciliadores, para efeito de cadastro de reserva, passando a constar:

“1.1 - Serão oferecidas **4 vagas para juízes** leigos do Juizado Especial Cível e Fazenda Pública e **10 vagas para conciliador** do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública, do Fórum Descentralizado de Santa Felicidade, havendo classificação até 20º para Juiz Leigo e 40º colocado para Conciliador, para efeito de cadastro de reserva, a fim de suprir eventuais necessidades de substituição ou mesmo para preenchimento de vagas abertas, desde que dentro do prazo de validade do processo seletivo.”

Adequa-se a redação do item 6.8 do Edital 01/2012, em relação ao valor dos títulos, considerando a existência de parâmetros máximos variáveis nas alíneas **a, b, c e d** do referido item, havendo a necessidade de fixação de critério objetivo exato, previamente ao julgamento destes documentos, passando a constar:

“6.8 – Consideram-se títulos:

- a) certificado de conclusão de curso de pós-graduação preparatório para a carreira da magistratura desenvolvido pela Escola da Magistratura do Paraná - valor de 1,0 pontos;
- b) certificado de conclusão de curso de especialização na área dos Juizados Especiais, com carga horária mínima de 20 horas - valor de 0,5 ponto;
- c) certificado de conclusão de curso de capacitação para conciliação e/ou mediação - valor de 0,25 ponto;



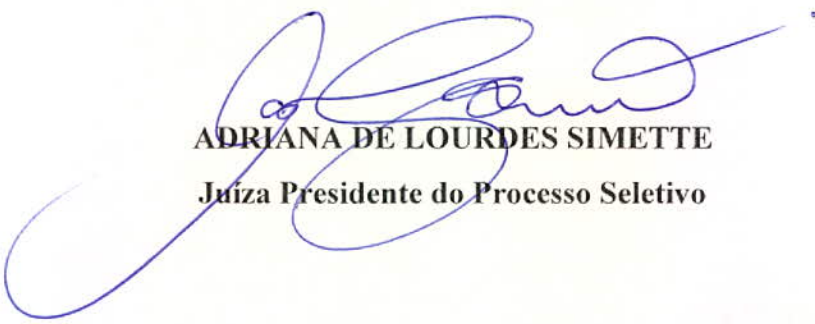
ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- d) o exercício anterior da função de conciliador ou juiz leigo em unidade de Juizado Especial pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, comprovado por certidão expedida pela respectiva Secretaria - valor de 0,5 ponto;
- e) diplomas em curso de Pós-Graduação:
- e.1) doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - valor de 1,5 ponto;
- e.2) mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - valor de 1,0 ponto;
- e.3) especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso - valor de 0,5 ponto;
- f) curso de extensão sobre matéria jurídica de mais de 100 (cem) horas-aula, com nota de aproveitamento ou trabalho de conclusão de curso e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) - valor de 0,25 pontos por curso, até o máximo de 1,0 ponto;"

Em hipótese alguma serão aceitos os títulos além do prazo previsto no item 6.7 do Edital 01/2012 e além do horário de atendimento do Fórum Descentralizado de Santa Felicidade, das 12 às 18 horas.

Curitiba, 22 de agosto de 2012.



ADRIANA DE LOURDES SIMETTE
Juiza Presidente do Processo Seletivo